

A **QUORUM CONSULTORIA LTDA (QUORUM)** preza continuamente por relações transparentes e éticas e pela celebração de parcerias duradouras e cumpridoras das leis, valorizando os Funcionários, Fornecedores e Parceiros de Negócios que adotam práticas empresariais e socioambientais sustentáveis.

Este **Código de Conduta** foi criado com o objetivo de direcionar os Funcionários e Fornecedores sobre o padrão de conduta ética a ser aplicado nas relações empresariais, de forma a preservar a imagem e a reputação da QUORUM, incentivando a adoção de boas práticas em todas as relações internas e com o mercado.

APLICABILIDADE:

Funcionários, Fornecedores e Parceiros de Negócios de bens e serviços durante o período em que mantiverem relação contratual com a QUORUM, para que adotem uma postura ética compatível com os princípios, valores e normas da QUORUM.

PRINCÍPIOS ÉTICOS:

A QUORUM espera que seus Funcionários, Fornecedores e Parceiros de Negócios compartilhem de padrões éticos que:

- ✓ Priorizem os interesses da QUORUM;
- ✓ Conduzam suas relações com colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores de forma transparente, ética e livre de favorecimentos, obrigações ou compromisso pessoal;
- ✓ Atuem na prevenção e no combate à corrupção, à fraude e à impunidade;
- ✓ Prezem pela honestidade nos negócios e zelem pelos benefícios gerados por relações comerciais duradouras transparentes e sustentáveis, a partir de interesses comuns.

A QUORUM tem como compromisso, conduzir processos de contratação e gestão de contratos com base em critérios legais, técnicos, de qualidade, custo e no perfil ético de seus parceiros.

Empenhado com esse compromisso, a QUORUM determina que seus Funcionários, Fornecedores e Parceiros de Negócios cumpram os princípios descritos a seguir e recomenda que os mesmos influenciem suas próprias cadeias de valor na internalização dessas práticas:

- ✓ Cumprir todas as determinações dispostas neste documento;
- ✓ Observar e respeitar as legislações que afetam sua atividade;
- ✓ Preservar a livre concorrência entre as empresas e estimular a adoção de práticas comerciais justas para aumentar a eficiência econômica, mantendo uma postura ética e transparente nas relações comerciais;
- ✓ Garantir aos seus profissionais condições de trabalho em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Acordos Coletivos de sua categoria, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável, bem como remuneração e jornada de trabalho coerentes com a legislação e regulação nacional vigente;
- ✓ Não se utilizar de qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou escravo e subcontratar terceiros que utilizem essas práticas;
- ✓ Salvar e preservar informações confidenciais e protegidas dos seus parceiros de negócios e utilizá-las apenas para os fins autorizados contratualmente, devendo ainda, obter prévia autorização, em caso de compartilhamento em subcontratações;
- ✓ Respeitar os direitos humanos para que seus profissionais não sofram qualquer tipo de discriminação, assim como, assédio moral ou sexual, castigo psicológico ou físico ou quaisquer outras formas de abuso;

- ✓ Recusar todo e qualquer serviço de natureza ilegal, imoral ou prejudicial aos interesses dos demais públicos que se relacionam com a QUORUM;
- ✓ Conduzir suas atividades em respeito ao meio ambiente e atuar de forma preventiva ao risco de impactos ambientais e em conformidade com a legislação ambiental;
- ✓ Destinar corretamente os resíduos gerados em decorrência das atividades desenvolvidas para a QUORUM;
- ✓ Não se relacionar com pessoas ou empresas de natureza duvidosa;
- ✓ Não se beneficiar da posição de Funcionário, Fornecedor ou Parceiro de Negócio da QUORUM para obter vantagem indevida pessoal ou para terceiros
- ✓ Não receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos resultantes de qualquer atividade criminosa;
- ✓ Conhecer as legislações brasileiras que dispõem sobre normas de prevenção à corrupção, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/15 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”), a lei nº 9.613/98, alterada pela Lei nº 12.683/12, que dispõe sobre crimes de lavagem de dinheiro, assim como seus regulamentos, se comprometendo a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, fornecedores e prepostos, e ainda, a não praticar, em nome ou a favor da QUORUM, atos lesivos contra autoridade, agente, funcionário, servidor ou órgão público, brasileiros ou estrangeiros, assim como aceitar ou oferecer-se a pagar/dar, prometer qualquer tipo de pagamento, doação, comissão, remuneração, presente, brinde, refeição, viagem e hospedagem a serem realizados diretamente a eles ou indiretamente através de pessoas, familiares ou sociedades a eles vinculadas, para influenciar indevidamente a execução de qualquer ato, atividade, ação, decisão ou vantagem indevida em favor da QUORUM;
- ✓ Estar ciente das disposições da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e da Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022, e assumir o compromisso de manter segredo absoluto e de não transmitir, direta ou indiretamente a quem quer que seja, na vigência de seu contrato de trabalho, ou posteriormente a ele, quaisquer informações ou conhecimentos técnicos, administrativos, comerciais, e tudo o mais que for relacionado com elementos de caráter confidencial da Quorum, dos seus Fornecedores, dos seus Parceiros de Negócios e de seus Clientes, que, por qualquer forma, venha adquirir em razão dos serviços que prestar, ressalvada a utilização de tais informações ou conhecimentos para desempenho normal de suas funções;
- ✓ Manter-se compromissado de que não deve divulgar, não importa por qual meio for, os Dados Pessoais a que tiver acesso em virtude da função desenvolvida, em respeito à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), salvo mediante expressa autorização da QUORUM ou nas hipóteses previstas em lei;
- ✓ Conhecer e aplicar os princípios da Metodologia 5S no ambiente de trabalho, inclusive no residencial (*home office*), observando os Sentos de Utilização, de Organização, de Limpeza, de Normalização e de Disciplina, assegurando a organização do espaço físico, a otimização do tempo, o aumento da produtividade, o melhor gerenciamento de riscos e o bom relacionamento com a comunidade QUORUM.
- ✓ Identificar situações que possam gerar um conflito de interesses na relação comercial com QUORUM. Ocorrências devem ser reportadas;
- ✓ Não oferecer qualquer tipo de vantagem, privilégio ou pagamento de quaisquer despesas pessoais aos colaboradores da QUORUM, assim como a seus parentes.

- ✓ Prestar informações e apresentar documentos, sempre que solicitados e nas situações de mudança das informações ou atualizações, que comprovem situação cadastral, cumprimento de requisitos legais e outras informações pertinentes ao bom relacionamento, parceria e legalidade da relação com a QUORUM;
- ✓ Zelar pela reputação e marcas da QUORUM, não envolvendo ou utilizando o nome e as marcas sem prévia autorização ou para fins diversos daqueles a que foi contratado, bem como guardando o devido sigilo de informações.

CANAL DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES: a QUORUM possui canais de comunicação específicos para receber denúncias, suspeitas ou indícios de violação a leis, regulamentos ou a este Código de Conduta. Para comunicar situações suspeitas ou duvidosas, o Funcionário, o Fornecedor ou o Parceiro de Negócio deve enviar e-mail para ccqdenuncia@qrc.com.br.

VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DESTE CÓDIGO: a violação a este Código de Conduta autoriza a QUORUM a rescindir os contratos firmados sem qualquer aplicação de penalidade à QUORUM, ficando as pessoas ou empresas infratoras responsáveis por eventuais ressarcimentos, prejuízos, multas previstas e possíveis perdas e danos cabíveis nos termos dos contratos firmados, além das penalidades previstas na legislação em vigor.

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Este Código de Conduta é de propriedade da **QUORUM CONSULTORIA LTDA.** e classificado como Informação Interna, vedada sua divulgação fora do âmbito da QUORUM sem aprovação prévia da Diretoria.

A marca QUORUM nada mais é do que a soma final das atitudes e medidas tomadas por seus
Funcionários, Fornecedores e Parceiros de Negócios

Ciente

Nome:

CPF: